



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 134/2023 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a Lei Municipal n. 291, de 10 de julho de 2007,

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI n. [0001091-42.2023.6.01.8002](#),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Calendário de Feriados da Justiça Eleitoral do Acre, publicado por meio da Portaria n. 1/2023, de 3 de janeiro de 2023, para incluir o feriado em comemoração ao Dia de Santo Antônio, padroeiro da cidade de Capixaba, estabelecido pela Lei Municipal nº. 291, de 10 de julho de 2007, a ser celebrado no dia 13 de junho, no município de Capixaba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 26/06/2023, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0594000** e o código CRC **D2F5B7C9**.

0001091-42.2023.6.01.8002

0594000v2

Criado por **fabiola**, versão 2 por **fabiola** em 26/06/2023 10:14:33.